



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA  
Câmara Municipal

## EDITAL

### N.º 5/ 2010

--- Joaquim António Sousa Neves Ramos (Dr.), Presidente da Câmara Municipal de Azambuja. -  
--- Torna público, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 19 de Janeiro de 2010.-----

--- O Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre foi substituído na presente reunião pelo Sr. Vereador José Elías Gabirro Fernandes.-----

#### APROVAÇÃO DE ACTAS

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 17 de Dezembro de 2009 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Srs. Vereadores Jorge Lopes e José Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 22 de Dezembro de 2009 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador José Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 05 de Janeiro de 2010 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções (Srs. Vice-presidente e Vereador José Fernandes). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.-----

#### ORDEM DO DIA

##### 1. PROPOSTAS-----

##### 1.1. Proposta Nº 02 / P / 2010-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- *Assunto: Reconhecimento do Interesse Público*-----

--- *Considerando que a zona industrial de Vila Nova da Rainha – Azambuja tem, pelas suas características físicas, sido aproveitada na sua maioria para a instalação de actividade logística de grande dimensão e que nela carece a execução de instalações para empresas de menor dimensão e de outros ramos de actividade;*-----

--- *Considerando que o requerente do processo 63/09 CACS, aqui presente, pretende levar a efeito um centro empresarial destinado a até 16 empresas de menor dimensão o que levará à criação de cerca de 200 postos de trabalho;*-----

--- *Considerando que este prédio se encontra totalmente incluído em "Espaço Florestal" na carta de ordenamento do PDM em vigor, não estando sujeito a qualquer constrangimento na carta de condicionantes deste mesmo PDM;*-----

--- *Considerando que este terreno que é limitado a Sul e Poente pelos pavilhões que integram o Centro Empresarial da Rainha, e que não existe qualquer revestimento vegetal e que esta área não tem, nem terá vocação florestal, quer pela sua área, quer por estar encravada na zona industrial;*-----



--- Considerando que o regulamento do PDM para a classe de espaços "Espaços Florestais" (art. 25º, número 2 conjugado com o art. 23º, número 1) permite a construção de instalações de reconhecido interesse público. -----

--- Proponho: -----

--- Que a Câmara Municipal, tendo em conta as atribuições dos municípios quanto ao património e promoção do desenvolvimento como referem as alíneas e) e n) do n.º 1 do art. 13.º da Lei 159/99 de 14 de Setembro, as competências da Câmara previstas nomeadamente na alínea m) do n.º 2 e da alínea a) do n.º 4 do art. 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro e por último as competências da Assembleia Municipal previstas na alínea q) do n.º 1 do art. 53.º da referida Lei, delibere propor à Assembleia Municipal a declaração do interesse público do projecto de criação de centro empresarial no terreno denominado Arneiros na freguesia de Azambuja nas condições do processo 63/09 CACS e nos termos da Informação 393/VH/DGU/09."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 02 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS) e um voto contra (Grupo da CDU). O Sr. Ver. António Jorge Lopes não participou na votação da Proposta. -----

### **1.2. Proposta Nº 04 / P / 2010**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Assunto: Designação do representante da Câmara Municipal de Azambuja na CAM-----

--- Considerando:-----

--- a publicação da Lei nº 6/2006, de 27 de Fevereiro, que aprovou o Novo Regime do Arrendamento Urbano (NRAU), e que previu, no seu artigo 49º, a constituição de Comissões Arbitrais Municipais (CAM) com as finalidades de acompanhar a avaliação dos prédios arrendados, coordenar a verificação dos coeficientes de conservação dos prédios, estabelecer coeficientes intermédios a aplicar relativos à conservação dos prédios, arbitrar em matéria de responsabilidade pela realização de obras, valor das mesmas e respectivos efeitos no pagamento da renda e desempenhar quaisquer outras competências atribuídas por lei; -----

--- que o D.L. nº 161/2006, de 8 de Agosto, veio regular as CAM, conferindo-lhes a natureza de entidades oficiais não judiciárias com autonomia funcional, e estipulando que serão constituídas por, entre outros, um representante da Câmara Municipal, que preside. -----

--- Proponho: -----

--- que a Câmara Municipal delibere, nos termos do nº 2 do artigo 5º do D.L. nº 161/2006, de 8 de Agosto, designar como seu representante na CAM, o Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa."-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 04 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo da CDU). -----

### **1.3. Proposta Nº 05 / P / 2010**-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as respectivas alterações (POCAL) permite, em casos de reconhecida necessidade, a constituição de Fundos de Maneio visando proceder a aquisições urgentes e inadiáveis; -----

--- o estabelecido, no que concerne à constituição de Fundos de Maneio, no POCAL e no Regulamento de Constituição e Regularização dos Fundos de Maneio aprovado, em 03/05/05, pelo Executivo Camarário e alterado em 04/02/06.-----

--- Proponho a constituição de Fundos de Maneio a afectar às seguintes rubricas de classificação orçamental: -----

Cód. Orç.		Câmara	Adm. e Finanças	Interv. Sócio- Cult	Urban	Infra- estr. e Obras M
02	Aquisição de Bens e Serviços					
02 01	Aquisição de bens:					
02 01 01	Matérias-primas e subsidiárias			300		100
02 01 04	Limpeza e higiene		150		50	
02 01 05	Alimentação – refeições confeccionadas	300		500	100	
02 01 06	Alimentação – géneros para confeccionar			200		
02 01 07	Vestuário e artigos pessoais					50
02 01 08	Material de escritório	200	500	300	300	200
02 01 12	Material de transporte – peças					150
02 01 14	Outro material – peças					50
02 01 15	Prémios, condecorações e ofertas			100		150
02 01 17	Ferramentas e utensílios		100			50
02 01 18	Livros e documentação técnica		100		50	
02 01 21	Outros bens	250	400	500	50	250
02 02	Aquisição de serviços:					
02 02 03	Conservação de bens					50
02 02 10	Transportes		100	100	50	
02 02 13	Deslocações e estadas			150		
02 02 16	Seminários, exposições e similares			100	50	
02 02 17	Publicidade				50	
02 02 20	Outros trabalhos especializados			100	200	100
02 02 21	Utilização Infra-estruturas de transportes		50			
02 02 25	Outros serviços	50	400	150		50
		800	1800	2500	900	1200

--- A reconstituição e a reposição serão realizadas de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização de Fundos de Maneio.-----

--- A indicação do responsável pela gestão dos Fundos de Maneio caberá ao dirigente do serviço.-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 05 / P / 2010 aprovada por unanimidade.-----

#### 1.4. Proposta Nº 06 / P / 2010-----

--- Os Srs. Vice-presidente e Vereador Silvino Lúcio não participaram na discussão e votação da proposta por pertencerem aos corpos dirigentes das Associações.-----

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- "Considerando:-----

--- que nos termos da alínea a), do nº 4 do art. 64º da Lei das Autarquias Locais é da competência da Câmara deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que promovam no Município fins de interesse público;-----

--- que no âmbito da Protecção Civil Municipal e conforme directrizes da Direcção Geral de Saúde, os Bombeiros e Cruz Vermelhas do Concelho de Azambuja, adquiriram material destinado à prevenção da Gripe A (H1N1), para uso diário no decorrer da sua actividade.-----

--- Propõe-se:-----

--- que a Câmara Municipal de Azambuja delibere atribuir os subsídios em baixo discriminados, gastos pelas respectivas entidades na compra de material destinado à prevenção da Gripe A, conforme facturas em anexo:-----

--- Associação dos Bombeiros Voluntários de Azambuja – 1.967,36€-----

--- Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre – 1.504,51€-----

--- Cruz Vermelha Portuguesa – Núcleo de Aveiras de Cima – 457,01€.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 06 / P / 2010 aprovada por unanimidade.-----

#### **1.5. Proposta Nº 01 / V-ML / 2010**-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que:-----

--- é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- a Câmara Municipal de Azambuja é permitida a celebração de protocolos com entidades legalmente constituídas, com vista à prossecução dos objectivos enunciados – cfr. art. 67º Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- o trabalho meritório que a Banda de Música do ADR “O Paraíso” tem desenvolvido no âmbito da divulgação musical, constituindo-se como importante veículo de divulgação da cultura do Concelho;-----

--- a referida Associação tem desenvolvido um louvável projecto, através da sua escola de música do ensino de música a crianças e jovens, e que requer um investimento significativo no sentido de serem criadas as condições para um efectivo desempenho de tal objectivo.-----

--- Proponho:-----

--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500€, ao ADR “O Paraíso” para compra de instrumento musical.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 01 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.-----

#### **1.6. Proposta Nº 02 / V-ML / 2010**-----

--- O Sr. Vice-presidente não participou na discussão e votação da proposta por pertencer aos corpos dirigentes da Associação.-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- o pedido de apoio efectuado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre, na aquisição de cadeiras;-----

--- ainda que esta Associação auxiliou a Câmara durante o tempo em que decorreram as obras de beneficiação da EB1 de Alcoentre, pois todos os gastos com a água e a luz dos contentores que albergavam os alunos nesse período foram suportados pela mesma Associação.-----

--- Proponho:-----

--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.366€, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcoentre para fazer face aos gastos obtidos com a aquisição de cadeiras.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 02 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.-----

#### **1.7. Proposta Nº 03 / V-ML / 2010**-----

--- O Sr. Vereador Marco Leal apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- que é competência da Câmara Municipal de Azambuja deliberar e apoiar ou participar pelos meios adequados, obras, eventos e actividades de interesse municipal, de natureza social,

cultural, desportiva e recreativa – cfr. al. b) do nº 4 do art. 64 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- que a dinamização da vida cultural, recreativa e desportiva no Concelho deve ser estimulada pela participação efectiva dos cidadãos;-----

--- a preparação de Pedro Miguel Piriquito Isidro, natural de Aveiras de Baixo, atleta de alta competição do Sport Lisboa e Benfica, na modalidade de marcha atlética, com vista à participação em Campeonatos da Europa, do Mundo e Jogos Olímpicos;-----

--- os resultados anteriormente obtidos tanto em provas nacionais como internacionais;-----

--- o pedido baseado na importância da participação do atleta em estágios especiais de preparação em altitude, que permitam a obtenção dos melhores resultados para participação em provas internacionais.-----

--- Tenho a honra de propor:-----

--- a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.500€ a Pedro Miguel Piriquito Isidro, para fazer face às despesas de preparação tendo como objectivo a sua participação em provas internacionais, Campeonatos do Mundo e Europa e Jogos Olímpicos 2012.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 03 / V-ML / 2010 aprovada por unanimidade.-----

### **1.8. Proposta Nº 01 / V-SL / 2010**-----

--- O Sr. Vereador Silvino Lúcio apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando:-----

--- as competências atribuídas à Câmara Municipal no âmbito do apoio actividades de interesse municipal, de natureza cultural, nos termos do art. 64º, nº 4, alínea b) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro;-----

--- que a Associação Cultural “A Poisada do Campino” é um parceiro efectivo no desenvolvimento da Feira de Maio;-----

--- que foram efectuadas um conjunto de actividades no decorrer da Feira de Maio 2009, em que a respectiva Associação foi responsável quer pela sua organização, quer pela sua contratualização em termos de serviços;-----

--- que estas iniciativas de índole tauromáquico foram todas definidas e programadas no âmbito da Comissão da Feira de Maio de 2009.-----

--- Proponho:-----

--- a atribuição de um apoio financeiro de 10.550,00€ (dez mil, quinhentos e cinquenta euros), para ressarcir a respectiva Associação dos montantes dispendidos com as iniciativas desenvolvidas por esta, conforme documentos de despesa anexos.”-----

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 01 / V-SL / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo do PS e Coligação) e um voto contra (Grupo da CDU).-----

## **2. INFORMAÇÕES**-----

### **2.1. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Dezembro**-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.2. Departamento de Urbanismo – Informação nº 01/DU/DIR/2010**-----

--- Assunto: Contrato de fornecimento da revisão do PDM”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.3. Departamento de Infra-estruturas e Obras Municipais – Informação nº 26/2010/Águas**-----

--- Assunto: Emolumentos das Execuções Fiscais”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

### **2.4. Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos – ERSAR**-----

--- Assunto: Ciclo de revisão tarifária 2010 relativo aos serviços de águas concessionados”-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

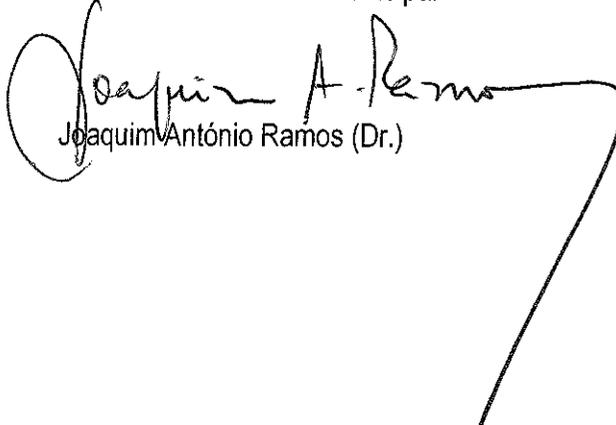
### **2.5. Departamento de Administração e Finanças – Divisão Financeira – Aprovisionamento**-----

--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----  
--- Secção de Expediente Geral, 20 de Janeiro de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Joaquim A. Ramos'. The signature is written in a cursive style with a large initial 'J' and a long horizontal stroke extending to the right, ending in a sharp downward hook.

Joaquim António Ramos (Dr.)